PORTARIA Nº 11.048, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a Portaria nº 10.985, de 22 de fevereiro de 2017, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 – vol. 2, **R E S O L V O**:

Art. 1º O inciso XVI do art. 1º da Portaria nº 10.985, de 22 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com nova redação, acrescentando-se os incisos XXV e XXVI, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XVI - representantes da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário:
a) FERNANDO LUIZ TOLEDO – gestor
b) FLÁVIA SILVA MARQUES – suplente

(...)

XXV - representantes da Secretaria de Transportes:
a) NATIVIDADE ROLDAN ESCUDEIRO – gestora
b) ADRIANA ARCANGELO MAZZI OLIVEIRA – suplente

XXVI - representantes da Secretaria de Cultura e Juventude:
a) DANIELA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA – gestora
b) GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA – suplente" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de setembro de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

vr/